



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta contrariedade à suspensão das atividades do Condomínio Aeronáutico Costa Esmeralda pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), tendo em vista suposto descumprimento de intimação.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Condomínio Aeronáutico Costa Esmeralda, encravada em umas das regiões mais lindas do país, entre o litoral de Balneário Camboriú, Itapema, Porto Belo, Bombas e Bombinhas, no Estado de Santa Catarina, é considerado o maior condomínio aeronáutico do sul do país, oferece área de lazer, escola de pilotos, heliponto, torre de controle, posto de gasolina, entre outros, e está protocolado na Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) sob nº 60800.081.506/2008-83;

- a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) determinou a suspensão das atividades do Condomínio Aeronáutico Costa Esmeralda a partir do dia 5 de junho de 2023, por meio do Ofício nº 514/2023/CADASTRO-SAI/GTPI/GCOP/SAI-ANAC, de 5 de maio do corrente;

- ao Condomínio supramencionado não foi garantido o prazo para apresentar defesa a contar da data do cumprimento de intimação nº 8527395, ocorrido em 24 de abril, menos de 15 dias corridos até a expedição da ordem de suspensão das atividades; e

- o referido estabelecimento possui intenso fluxo de aeronaves e a repentina suspensão de suas atividades prejudicará inúmeros usuários,

requer o encaminhamento de Moção ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Senhor Juliano Noman, nos seguintes termos:

Gabinete do Deputado Nilso Berlanda
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 101
88020-900 – Florianópolis - SC
deputadoberlanda@alesc.sc.gov.br
(48) 3221-2645



“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, manifesta contrariedade à suspensão das atividades do Condomínio Aeronáutico Costa Esmeralda pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), tendo em vista suposto descumprimento de intimação. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões


Deputado Nilso Berlanda